



**DECRETO Nº 53 , DE 09 DE AGOSTO DE
2021**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$669.970,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
367	10.301.2002.2026.0000	3.3.90.30.00	05	300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAUDE	212.970,00
368	10.301.2002.2026.0000	3.3.90.39.00	05	300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAUDE	387.000,00
369	10.301.2002.2027.0000	3.3.90.30.00	05	300 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAUDE	70.000,00
370	10.301.2002.2027.0000	3.3.90.39.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAUDE	30.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferencia voluntaria do Ministerio da Saude sendo o valor de R\$599.970,00 da Portaria 1419/2021 referente ao incremento temporario para custeio dos serviços da Atenção Primária a Saude. E da Portaria 1434/2021 o valor de R\$ 100.000,00 referente ao incremento temporario para custeio dos serviços de atenção Especializada em Saúde .

SOMA

R\$ 699.970,00

Prefeitura Municipal de Calumbi
Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE
CEP: 56.930-000 - Telefone: (87) 3845-1139
CNPJ: 10.279.107/0001-74



Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de Agosto de 2021.


ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

